

PORTARIA Nº 12.190, DE 04/04/2013.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898,
DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença
em Pessoa da Família:

Nome	Matri	Cargo	Período	Processo
Maria da Penha Rocha de Barros	526	Assist.Adm. III	11/03/2013 a 15/03/2013	3105/13

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos ao dia 11/03/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Abril de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal